



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima terceira reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – MEMORANDO N° 037/2015 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências”. Após leitura do Projeto em pauta o Vereador Dirlan Gonçalves coloca-os para discussão, onde o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos cita que não é contra a aprovação da matéria, no entanto acredita que deve-se ter mais critérios, onde tal recurso deverá ser empregado para o fim especificado no Projeto e não em outros fins. Após o Vereador Wagner diz que a Câmara tem como uma das funções a de fiscalizar, com isso cabe aos Vereadores fiscalizar a execução e emprego de tal recurso. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins cita que o recurso é do FNAS; fala que é importante a fiscalização, e sugere que o Projeto em tela seja aprovado com a ressalva de que o Poder Executivo encaminhe à esta Casa Legislativa cópia de todos os documentos probatório dos gastos efetuados, bem como relatório das atividades desenvolvidas com o recurso do referido crédito. Após o Vereador Dirlan cita ser louvável a ressalva proposta pelo Vereador



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



João Raimundo Martins, mas acredita também que esta Casa deve fiscalizar esses investimentos. Na sequência a matéria foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade com a ressalva de que o Poder Executivo encaminhe à esta Casa Legislativa cópia de todos os documentos probatório dos gastos efetuados, bem como relatório das atividades desenvolvidas com o recurso do referido crédito. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta **02 – MEMORANDO N° 039/2015 – CMA**. Assunto: **Mensagem N° 005/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 013, de 22 de maio de 2015 que “Estabelece novos critérios para a classificação das escolas integrantes da rede municipal de ensino e cria a função gratificada de diretor de escola e dá outras providências”. Dando início o Vereador Dirlan Gonçalves Souza informa que a convite verbal compareceu neta reunião as Professoras Shueli Dias e Marilene de Almeida. Após o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos fez a leitura do Projeto em pauta, e diz que esta Casa irá deliberar de acordo com entendimento entre a Classe e Poder Executivo. Na sequência o Vereador Dirlan faz leitura da consulta da CONJUR junto ao Tribunal de contas onde neste solicita informação sobre a situação tanto financeira quanto de cargo e carreira dos Diretores; sugere ainda pelo encaminhamento da matéria ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Dando continuidade e com a palavra a Professora Marilene cita que a Lei 309/2014 veio a prejudicar a carreira dos profissionais que assumirem o cargo de Diretor, pois são prejudicados tanto no que diz respeito ao salário quanto na carreira; informa sobre o acordo entre a Classe e o Poder Executivo, e que todos estão cientes da perca salarial. Na sequência o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva cita sobre o acordo firmado entre a Classe e Poder Executivo. Já o Vereador João Raimundo Martins faz leitura da referida Ata/acordo, e informa que como foi acordado no início desta legislatura, no que tange aos Profissionais da Educação, esta Casa só irá tomar decisões e deliberar sobre assuntos que tenha entendimento entre a Classe e Poder Executivo. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que apesar de estarem nesta reunião as Professoras Shuelli e Marilene, sugere em convocar os demais Diretores para que possam discutir melhor tal matéria. Na sequência e com a palavra a Professora Marilene cita sobre as responsabilidades que têm um Diretor de Escolas Ribeirinhas e Escolas Sede como é o caso da Creche e Pré Escola Irma Inês e Centro Educacional Padre Faliero; dá ênfase as percas irreparáveis que o Professor sofrerá caso venha assumir cargo de Direção de Escola. Após discussão ficou deliberado em convocar para o dia 05/06/2015 os Diretores de todas as Escolas Municipais para discutirem sobre o assunto, para que só então possam deliberar sobre tal projeto. **03 – MEMORANDO N° 038/2015 – CMA**. Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 001, de 18 de maio de 2015 que “Acrescenta o Inciso VIII e suas alíneas ao § 3º, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Estado do Amazonas”. A matéria está aguardando interstício mínimo de 10 (dez) dias para leitura, apreciação e deliberação em 2º turno. Nada mais a ser tratado e para



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 02 (dois) de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF